



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 01

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.798/2020.

**Objeto:** Autoriza afastamento da servidora municipal Profª. Ana Izabel Ramos Miguel, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado sob nº. 5897, de 02 de dezembro de 2020, no qual a servidora solicita afastamento do seu cargo;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo nº. 6435, de 18 de dezembro de 2020, que reitera o pedido de afastamento protocolado anteriormente;

**CONSIDERANDO**, que a servidora exercerá a função de Coordenadora Pedagógica no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, Parecer da SNJ 62, de 21 de dezembro de 2020, que opinou pelo deferimento do pedido da requerente;

**CONSIDERANDO** que o requerido, neste caso, pode ser deferido de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, através do poder discricionário atribuído ao Administrador;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deferir o afastamento da servidora municipal Profª. Ana Izabel Ramos Miguel, portadora do RG nº. 18.554.735-7, inscrita no CPF sob nº 080.677.578-52, do emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora e efetuar as anotações na CTPS da mesma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 29 de dezembro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração